

TERMO DE ERRATA E ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0507.01/2023-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS DISTRITOS, VOLTA DO RIO, ALMÉSCEGAS, IMBÉ, CURRAL VELHO, MACAJUBA E SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONVÊNIO 934945/2022 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

O Presidente junto a Comissão de Licitação do Município de Acaraú/CE, designada por meio da PORTARIA Nº 1302-02/2023, de 13 de Fevereiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas retificações no Edital, conforme provocação do Setor de Engenharia e Secretaria de Infraestrutura de Acaraú, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0507.01/2023-CP**, ficando assim:

ONDE SE LÊ:

*"A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Concorrência, no tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** em Regime de Execução Indireta, "Empreitada por Preço Global", na forma do Art. 10, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas nesta Concorrência, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e em consonância com as demais normas legais em vigor e ainda na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023 e legislação complementar em vigor."*

*"4.1.5 - Tendo em vista que a presente Licitação trata de Empreitada por preço global, o orçamento constante ANEXO III, servirá apenas de orientação, sendo de responsabilidade da LICITANTE o levantamento dos quantitativos em função das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e de vistoria prévia no local dos serviços, não podendo, no entanto, o preço total previsto para os serviços serem superiores aos estabelecidos no orçamento constante do ANEXO III, que soma em sua **R\$ 4.413.823,33 (Quatro milhões quatrocentos e treze mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).**"*

"1.3 - O Regime de execução será: Indireta - Empreitada por preço Global."

LEIA – SE:

“A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Concorrência, no tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” em Regime de Execução Indireta, “**Empreitada por preço Unitário**”, na forma do Art. 10, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas nesta Concorrência, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e em consonância com as demais normas legais em vigor e ainda na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023 e legislação complementar em vigor.”

“4.1.5 - Tendo em vista que a presente Licitação trata de **Empreitada por preço Unitário**, o orçamento constante ANEXO III, servirá apenas de orientação, sendo de responsabilidade da LICITANTE o levantamento dos quantitativos em função das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e de vistoria prévia no local dos serviços, não podendo, no entanto, o preço total previsto para os serviços serem superiores aos estabelecidos no orçamento constante do ANEXO III, que soma em sua **R\$ 4.413.823,33 (Quatro milhões quatrocentos e treze mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).**”

“1.3 - O Regime de execução será: Indireta - **Empreitada por preço Unitário.**”

S.M.J.

Esta é a Errata e Adendo.

Acaraú - CE, 18 de Julho de 2023.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, o **TERMO DE ERRATA E ADENDO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0507.01/2023-CP**, Processo Licitatório, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS DISTRITOS, VOLTA DO RIO, ALMÉSCEGAS, IMBÉ, CURRAL VELHO, MACAJUBA E SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONVÊNIO 934945/2022 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante nos Anexos do Edital.

Acaraú - CE, 18 de Julho de 2023.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO